



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador Jean Everton Emiliano para exercer a função de **OUIDOR-GERAL** da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Ouvidor Geral deverá ser o articulador e responsável pelas ações da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão em conformidade com suas atribuições indicadas na Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Fabrício Mazon como membro integrante da Ouvidoria Parlamentar para as atividades administrativas pertinentes.

Art. 4º Enquanto exercer a função, o servidor será responsável pelas funções previstas na Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº. 08/2023 na data de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 30 de junho de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JUNHO DE 2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador Jean Everton Emiliano para exercer a função de **OUVIDOR-GERAL** da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Ouvidor Geral deverá ser o articulador e responsável pelas ações da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão em conformidade com suas atribuições indicadas na Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Fabrício Mazon como membro integrante da Ouvidoria Parlamentar para as atividades administrativas pertinentes.

Art. 4º Enquanto exercer a função, o servidor será responsável pelas funções previstas na Resolução nº 005, de 14 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº. 08/2023 na data de 30 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 30 de junho de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:9CF182DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>